

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 164, inc. IV do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para o Fornecimento de serviços de TI compreendendo a disponibilização de Controle de acesso com a locação de equipamentos, bem como a Licença de Uso do Sistema de agendamento e atendimento ao contribuinte, a ser utilizado pelo Centro de Atendimento ao contribuinte-CAC, pela empresa **PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A**, CNPJ nº 04.407.920/0001-80.

II - ADJUDICAR o objeto do registro de dispensa de licitação em questão pelo valor global de **R\$ 377.305,47** (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e cinco reais e quarenta e sete centavos).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 29 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em exercício

Protocolo 258588

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 002/2026/DG/PGGM

O DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o Art. 164, Inc. IV do Decreto Estadual Nº 47.133/2023 que estabelece como exceção ao uso da dispensa, na forma eletrônica, a contratação de serviços gráficos, prestados pela imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado e que demonstre possuir a proposta mais vantajosa; **CONSIDERANDO** que a proposta apresentada pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS -IOA está compatível com os preços praticados no mercado, sendo o menor valor praticado, conforme documentos que integram o caderno processual; **CONSIDERANDO** a justificativa e todos os documentos que constam acostados aos autos do **Processo 01.01.017103.0001507/2025-44**, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei e a inexistência de qualquer recurso pendente no Processo; **RESOLVE: I - DECLARAR** DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 75, Inc. IX da Lei Nº 14.133/2021 e Art. 164, IV do Decreto Estadual Nº 47.133/2023 para o serviço de **CONFECÇÃO DE RECEITUÁRIOS DE CONTROLE ESPECIAL**, conforme as especificações e justificativas estabelecidas no processo; **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado da **RDL Nº 001/2026-PGGM** em favor da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IOA**, CNPJ 04.164.794/0001-80, pelo valor global de **R\$ 1.204,42** (mil, duzentos e quatro reais e quarenta e dois centavos). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.** **DIRETORIA GERAL DA POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO.**

Manaus, 28 de janeiro 2026.

MICHEL DE SOUZA MARQUES
Diretor Geral da PGGM

Protocolo 258568

PORTARIA Nº 049/2026 - DCCA/GAB/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.007461/2025-97 -SES/AM**. **RESOLVE: I - DESIGNAR** a servidora **LUCIANA MORAES MOTA** como **GESTORA** responsável pelo controle e fiscalização da execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 009/2025**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e o **INSTITUTO VIDA ABUNDANTE**, que tem como objeto conjugação de recursos financeiros visando a implementação do projeto **Blue House Amazonas**, o qual disponibilizará assistência à saúde nas especialidades: Psicólogo e Fonoaudiólogo de forma a contribuir com os serviços públicos de saúde para a população suspeita de Transtorno do Espectro Autista - TEA no município de Manaus, em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora **ANDREZA VILA DE MATOS**, a contar de **15/01/2026**. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.** **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 23 de janeiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 258599

PORTARIA Nº 59/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **Processos SIGED 01.01.017101.049047/2025-55; 01.01.017101.042609/2025-30; 01.01.017101.042594/2025-00; 01.01.017101.046323/2025-23; 01.01.017101.050308/2025-80; 01.01.017101.048098/2025-60; 01.01.017101.053196/2025-19; 01.01.017101.043319/2025-03/SES-AM**. **RESOLVE: DISPENSAR A PEDIDO**, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De:** **01- HERDES PAULO DE OLIVEIRA SOUZA**, Enfermeiro Emergencista, 267.612-5 A, **01/09/2025;** **02- JACQUELINE DE LIMA TAVARES**, Técnico De Enfermagem, 239.938-5 B, **10/10/2025;** **03- LUCIELE MONTEIRO DE OLIVEIRA**, Técnico De Enfermagem, 250.923-7 B, **11/10/2025;** **04- ROSIANE VIEIRA MOREIRA**, Técnico De Enfermagem, 251.260-2 B, **31/10/2025;** **05- SARA ALVES MONTEIRO**, Enfermeiro Intensivista, 267.767-9 A, **29/11/2025;** **06- SHEILA MESQUITA DE SOUZA**, Enfermeiro Intensivista, 267.533-1 A, **01/11/2025;** **7- SHEILA MESQUITA DE SOUZA**, Enfermeiro Intensivista, 267.533-1 B, **01/11/2025;** **8- SIMONIA DOS SANTOS SANTANA**, Enfermeiro Generalista, 267.581-1 A, **01/12/2025;** **09- SIMONIA DOS SANTOS SANTANA**, Enfermeiro Intensivista, 267.581-1 B, **29/10/2025;** **10- TEREZINHA DE JESUS ABDALLA DA SILVA**, Técnico De Enfermagem, 250.102-3 B, **14/10/2025**. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 27 de janeiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 258600

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº 0010/2026 - GS/SEAD

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$21.040.546,68 (VINTE E UM MILHÕES, QUARENTA MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS);**

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de janeiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 29 de Janeiro de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ANEXO I

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO					ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Gestão do Gerenciamento, Fornecimento e Abastecimento de Combustíveis										
04.122.3229.2562	A	3	1.500.121	3390	0011	21.040.546,68	3390	0001	21.040.546,68	
TOTAL (R\$)			21.040.546,68					21.040.546,68		

Protocolo 258576